

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO ANO DE 2020**

Ao

Presidente do CMDA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Eu, Antonia Renata Fausto Melo, brasileira, em união estável, portadora do RG: 3.193.071 SSP-PI, CPF: 048.080.813-93, residente no Conjunto Tucuzal, nº 234, exercendo o cargo de Conselheira Tutelar deste município, decreto nº 002/2020, venho aqui requerer o afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais neste município, nos termos da lei complementar nº 64/1990, a partir do dia 14 de agosto de 2020 (14-08-2020).

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o registro de candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao órgão responsável, no prazo previsto, conforme o calendário eleitoral.

São João da Fronteira-PI, 11 de agosto de 2020

Atenciosamente

Antonia Renata Fausto Melo

Antonia Renata Fausto Melo
CPF: 048.080.813-93
Conselheira Tutelar
Decreto nº 002/2020

Luís de Sousa Ribello Junior
11 de agosto de 2020



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

ATO RATIFICATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e:

CONSIDERANDO a conformidade do **Processo Administrativo nº 1598/2020**, firmada pelo Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Procuradoria Geral.

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 022/2020**, decorrente do **Processo Administrativo nº 1598/2020**, para o fim de declarar vencedora a Empresa **HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI**, inscrita do CNPJ sob o nº 22.307.785/0001-82, para **Execução das Obras e Serviços de Reforma da UBS "Vitória Alencar e Academia da Saúde Anexa**, localizadas na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí, pelo valor global de **R\$ 55.499,52** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), por apresentar proposta mais vantajosa para o Município e preços compatíveis, conforme contas nos presentes autos.

E para que o presente ato produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 04 de agosto de 2020.

Luís de Sousa Ribello Junior
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 194/2020.

Dispensa de Licitação nº: 022/2020.

Origem: Processo Administrativo nº 1598/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.

Contratada: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI.

CNPJ: 22.307.785/0001-82.

Objeto: Execução das Obras e Serviços de Reforma da UBS "Vitória Alencar e Academia da Saúde Anexa, localizadas na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí.

Valor Global: R\$ 55.499,52 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte de Recursos: FMS/TESOURO.

Vigência: 60 (SESSENTA) dias.

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2020.

São Gonçalo do Piauí (PI), 10 de agosto de 2020.

Publique-se

Luís de Sousa Ribello Junior
Prefeito Municipal



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2020

DECRETO Nº 19, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.243,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		139.243,91
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
139	17.511.0018.1022.0000 CONSTR. E AMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGL OBRAS E INSTALAÇÕES	23.600,00
	4.4.90.51.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	
	100 000	
140	17.511.0018.1022.0000 CONSTR. E AMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGL OBRAS E INSTALAÇÕES	71.288,22
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios da União	F.R.: 1 510 05
	510	
	110 000	
168	20.605.0026.1029.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS E MATAÇ OBRAS E INSTALAÇÕES	34.724,44
	4.4.90.51.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	
	100 000	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
361	10.301.0030.2034.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB	6.450,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	
	115 000	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	
376	10.301.0030.2083.0000 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	2.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02
	214	
	115 000	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	
381	10.301.0030.2103.0000 AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ	681,25
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02
	214	
	115 000	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação (-)		-139.243,91
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DECRETO Nº 19, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.184		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
345	10.301.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	
	300 000	
	Recursos Ordinários Saúde	
347	10.301.0029.1002.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	-39.243,91
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 220 02
	220	
	110 000	
	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS